



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 133 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2020/2 – EAD (2º ENTRADA)

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no VEST UVV 2020/2 – EAD, para ingresso no 2º bimestre do semestre 2020/2, dos polos de Vila Velha, Vitória, Linhares, Aracruz, São Mateus, Colatina e Nova Venécia, para a realização da matrícula, conforme cronograma abaixo:

CURSOS	EAD – GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA		
MATRÍCULA	De 13/10/2020 a 16/10/2020		
AULAS	De outubro/2020 a dezembro/2020		
LOCAL	1º opção - online	2º opção	3ª opção
	www.uvv.br Ambiente do candidato - via upload	Presencial na CRA (polo Sede) ou nos demais polos.	Via correios, conforme previsto no item 11.2.2 do edital 68/2020.
HORÁRIO	Integral	Polo Sede: 9h às 20h / Demais polos: a consultar	
O envio dos documentos de matrícula deverá ser realizado 48h após efetuado o pagamento do boleto.			

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser enviados em formato digital no ambiente do candidato ou, em formato físico, em original, pessoalmente na CRA ou polo mais próximo, para serem digitalizados.

DOCUMENTOS DO ALUNO	DOCUMENTOS DO CONTRATANTE (Se indicado outra pessoa)
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	1. Documento oficial de identidade;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	2. CPF
3. Documento oficial de identidade;	3. Comprovante de residência
4. Certidão de nascimento ou casamento;	
5. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	
6. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);	
7. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;	
8. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);	
9. Contrato de prestação de serviços educacionais.	

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

O aluno que desejar requerer dispensa de disciplina, por já haver cursado disciplina igual ou semelhante em **curso superior**, deverá primeiramente, realizar sua matrícula online, para posteriormente, solicitar no polo mais próximo, apresentando o histórico escolar original com notas de aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas formalizar a solicitação, sendo dispensado de anexar os documentos.

O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet (www.uvv.br).

A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

A CRA – Central de Relacionamento com Aluno (polo sede) está localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 - Boa Vista – Vila Velha, Prédio INOTEC (4º andar).

As atividades acadêmicas serão desenvolvidas em ambiente online de segunda a sábado, ressalvados os designados e previstos momentos presenciais, reservando-se, no entanto, a contratada o direito de: a) utilizar-se ou não do sábado; b) programar atividades online em dias e horários diferentes daqueles nos quais normalmente essas atividades são realizadas, inclusive durante períodos originariamente não previstos, como domingos, feriados ou de férias/recesso escolar; c) promover alterações na matriz curricular, no programa e plano de ensino, de *campus* ou de polo de apoio presencial, momentos presenciais, calendário e horário de aulas; bem como adotar, a seu critério, outras medidas que por razões de ordem administrativa, didática ou pedagógica se fizerem necessárias desde que preservadas as disposições legais pertinentes à integridade do serviço educacional.

Obs.: Os demais candidatos aprovados serão convocados nos próximos editais, com periodicidade semanal, respeitando sempre o prazo de matrícula do edital anterior.

Karla Sperandio Lóss Moreira
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-reitora Acadêmica

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO
43122104345	LAÍSE DIAS SCHNEIDER	Administração
43142104592	ANA PAULA FERREIRA DA COSTA	Biomedicina
43192104369	GUILHERME DE NADAI PAVAN PEREIRA	Educação Física (B)
43212104289	ADRILEINY LISBOA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Estética e Cosmética
43212104723	GEISEBEL LAMBERTI MOREIRA RODRIGUES	Estética e Cosmética
43232103934	BRUNO DE OLIVEIRA GLYCERIO LOBO	Gastronomia
43262104741	CLAUDIO TOREANI NASCIMENTO	Gestão Financeira
43292102567	EMILY SANTOS DOMINGOS	Marketing
43302104503	MARCELLI GONÇALVES MOREIRA	Nutrição
43322103716	BRENDA BERTOLDI DE AMARAL	Pedagogia
43332103601	BRUNO CESAR FERNANDES FERRAÇO	Processos Gerenciais